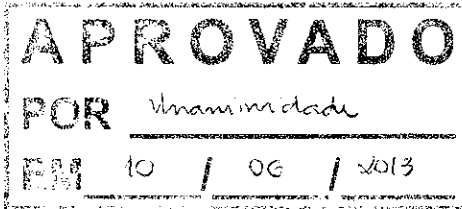




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui o "Diploma Dr. João Romeiro".



Protocolo: 0002464/2013
10/06/2013 - 14:43:48

PDL Projeto de Decreto Legislativo 2/2013

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Ementa: INSTITUI O DIPLOMA DR. JOÃO ROMEIRO.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o **Diploma Dr. João Romeiro**, que será concedido anualmente pela Câmara Municipal, a um jornalista ou radialista que tenha se destacado por suas atividades.

Art. 2º O nome será indicado por um Vereador, devendo vir acompanhado de justificativa escrita que evidencie o mérito do homenageado.

Art. 3º O homenageado receberá a honraria no dia 10 de julho, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Plenário Francisco Romano de Oliveira, 10 de junho de 2013.


Vereador Felipe César - FC